



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2022/2023

O **Departamento de Plantas Forrageiras e Agrometeorologia** da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital aos interessados em participar do PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA pela participação em projetos desenvolvidos através das Fundações de Apoio da UFRGS, destinado a estudantes de graduação, por meio da concessão de bolsas de pesquisa, em consonância aos requisitos e condições fixados neste Edital.

1. OBJETIVOS

1.1 Promover, desde a graduação, o interesse pela pesquisa científica.

1.2 Estimular o acesso de estudantes de graduação aos processos de pesquisa científica e a formação de profissionais altamente qualificados.

2. CRONOGRAMA ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital	01/09/2022
Inscrição dos candidatos	De 02/09 à 09/09/2022
Seleção e divulgação de bolsistas selecionados	De 12/09 à 14/09/2022
Assinatura de concordância com a execução do Termo de Concessão de Bolsa concernente ao projeto/atividade.	15/09 à 21/09/2022.
Vigência das bolsas	Um ano, a contar da data da assinatura do termo de concessão de bolsa.

3. INSCRIÇÕES

Para candidatar-se o aluno deve atender as exigências constantes no Art. 6º, da Decisão nº210/2017-CONSUN:

Têm-se como pré-requisitos, em conformidade com este edital:

I - estar regularmente matriculado, ou em intercâmbio ou em mobilidade acadêmica, inclusive. Esses dois últimos, comprovando vínculo de pelo menos 6 (seis) meses de permanência na Instituição;

II - apresentar histórico escolar compatível com as exigências de cada edital interno de seleção;

III - apresentar dados de carência econômica quando for o caso;

IV - atender critérios técnicos de formação educacional e experiência mínima nas áreas do Ensino, Pesquisa, Extensão, e Inovação, conforme determinado pelo edital.

Os alunos deverão se inscrever no período de 02/09/2022 a 09/09/2022, enviando e-mail manifestando interesse, histórico escolar do curso de graduação e disponibilidade de horários para andre.brunes@gmail.com

Seguem a atividade de pesquisa com vagas e a Modalidade:

Atividade de pesquisa	Modalidade	Vagas	Remuneração
Bolsas de Iniciação Científica - Projeto "Cooperação Técnica entre UFRGS, SULPASTO, EMBRAPA e FAPEG"	Presencial	2	R\$ 400,00 mensais

4. SELEÇÃO:

4.1. Os alunos candidatos deverão passar por uma entrevista para averiguar a disponibilidade de horários e manifestar seu interesse pela vaga;

4.3. Os alunos serão avaliados quanto ao seu desempenho acadêmico no curso de graduação ao qual está vinculado.

5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

O Resultado da Seleção será divulgado por e-mail e no mural de avisos do Departamento de Plantas Forrageiras e Agrometeorologia

6. ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

Após a divulgação dos Resultados da Seleção, os alunos selecionados deverão entrar em contato com o professor orientador, para agendar seu comparecimento no Departamento para assinar o Termo de Concessão de Bolsa e receber as informações necessárias para o início das atividades de pesquisa.

O bolsista selecionado só poderá iniciar as atividades depois de assinar e datar sua concordância com a execução do Termo de Concessão de Bolsa a ele concernente no projeto/atividade.

O aluno que não assinar no prazo acima referido o Termo de Concessão de bolsa será considerado desistente, sendo sua vaga ocupada pelo suplente imediato.

De acordo com os Art. 9º e 10º, da Decisão nº210/2017-CONSUN:

Art. 9º - O cancelamento e a substituição do bolsista será de responsabilidade do coordenador do projeto/atividade.

Art. 10 - O abandono, a exclusão ou o término antecipado do projeto/atividade implicará o cancelamento imediato da bolsa.

§ 1º - A bolsa poderá ser suspensa temporariamente ou cancelada a qualquer tempo, sem que caiba ao beneficiário o recebimento de indenização, sob qualquer forma ou pretexto.

7. OBRIGAÇÕES DURANTE A VIGÊNCIA DA BOLSA

7.1. Do bolsista

a) Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho aprovado, relativas ao projeto de pesquisa;

b) Fazer referência à sua condição de bolsista da FAURGS, nas publicações e trabalhos apresentados;

c) Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho através de relatório e sob a forma de painéis/pôsteres e exposições orais, por ocasião do Salão de Iniciação Científica e/ou Tecnológica ou evento equivalente.

d) O aluno selecionado será vinculado a um professor(a) orientador(a) e deverá cumprir **carga horária de 20 (vinte) horas semanais**

7.2. Do orientador

- a) Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram participação efetiva do bolsista;
- b) Solicitar à Comissão Interna de Seleção e Avaliação o cancelamento da bolsa do aluno que descumprir o plano de trabalho ou estabelecer vínculo empregatício durante a vigência da bolsa concedida pela FAURGS;

Porto Alegre, 30 de agosto de 2022.

Miguel Dall'Agnol

Coordenador do Projeto “Cooperação Técnica entre UFRGS, SULPASTO, EMBRAPA e FAPEG”